INDICAÇÃO Nº 409/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a regularização imediata da diferença do 13º salário relativo às horas extras trabalhadas em dezembro dos grupos funcionais que tem esse direito.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma justa reivindicação desses servidores públicos que prestam esses serviços, já que é um direito amparado por lei. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador